



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4053

Ji-Paraná (RO), 11 de julho de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 06
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO Nº 1470, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Bruna Vaz de Melo, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 055/SEMPBA/2023, ([ID 190384](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Bruna Vaz de Melo**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1471, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Simone Rocha Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Veterinário da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 055/SEMPBA/2023, ([ID 190384](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Simone Rocha Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessora de Veterinário** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1472, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Keliane Teixeira Lima, do cargo em comissão de Coordenadora de Escritação Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 558/23/GAB/SEMED, ([ID 191893](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Keliane Teixeira Lima**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Escritação Escolar**, da **Superintendência de Gestão Escolar** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1473, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Lara Karine Brondolo Aguiar, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando APOIOADM/SEMPLAN/2023, ([ID 196954](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lara Karine Brondolo Aguiar**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1474, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Zilanda Guedes, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando /APOIOADM/SEMPLAN/2023, ([ID 202786](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Zilanda Guedes**, do cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização e Controle** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1475, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Magda de Souza Oliveira, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 308/SEMOSP, ([ID 202047](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Magda de Souza Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 1476, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Vanessa Leite Barbosa, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 583/23/GAB/SEMED, ([ID 201029](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vanessa Leite Barbosa**, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1477, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Samara Farias Emerick Barboza, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Saneamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 206/GAB/SEMEIA/2023, ([ID 200310](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Samara Farias Emerick Barboza**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Saneamento Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1478, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa **Ana Carolina Mendonça Michelato**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de **Controlador-Geral do Município de Ji-Paraná**, durante o período de férias do titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Documento, ([ID 199714](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ana Carolina Mendonça Michelato**, para exercer interinamente as funções atribuídas ao cargo de **Controlador-Geral do Município de Ji-Paraná**, no período de 17 a 26 de julho de 2023, durante o período de férias do titular, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1479, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Magda de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 308/SEMOSP, ([ID 202047](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Magda de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (interinamente)

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 1480, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Ana Paula da Silva Albuquerque para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 583/23/GAB/SEMED, ([ID 201029](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula da Silva Albuquerque**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Rural Núcleo 2”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1481, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia, interinamente, **Francielly Janaina dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando que a servidora Joana Darc da Cruz esta de licença para tratamento de saúde, e

Considerando o teor do Memorando n. 438/DRH-SEMUSA/2023, ([ID 195415](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, **Francielly Janaina dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1482, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Fernanda Medeiros de Souza**, para ocupar o cargo em Assessoria Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 438/DRH-SEMUSA/2023, ([ID 195415](#))

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Medeiros de Souza**, para ocupar o cargo em Assessoria Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1483, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Marlucia de Jesus Rafael**, para ocupar o cargo em Assessoria Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 438/DRH-SEMUSA/2023, ([ID 195415](#))
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marlucia de Jesus Rafael**, para ocupar o cargo em Assessoria Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1484, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Olga de Andrade Gomes Rondon**, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 442/DRH/SEMUSA/2023, ([ID 197681](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Olga de Andrade Gomes Rondon**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1485, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Herlany Martins Lima Emmerich**, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Memorando n. 577/23/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Herlany Martins Lima Emmerich**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Processos**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1486, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Bruna Vaz de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Veterinário da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 055/SEMPBA/2023, [\(ID 190384\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Vaz de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Veterinário da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1487, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Simone Rocha Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 055/SEMPBA/2023, [\(ID 190384\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Rocha Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1488, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Inelmar Santos de Souza, para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 566/23/GAB/SEMED, [\(ID 195523\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Inelmar Santos de Souza**, da função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1489, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Jorge Luiz Costa Lenke, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 309/SEMOSP/2023, [\(ID 201906\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jorge Luiz Costa Lenke**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1490, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Yago Kyumes Silva Silvestre Bremenkamp, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando /APOIOADM/SEMPPLAN/2023, [\(ID 205102\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Yago Kyumes Silva Silvestre Bremenkamp**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1491, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Irene Nunes de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 196/FCJP/2023, [\(ID 198398\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Irene Nunes de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1492, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera **Vanda Ferreira Nobres Fernandes**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 196/FCJP/2023, [\(ID 198398\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Vanda Ferreira Nobres Fernandes**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município

de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1493, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera Pâmela dos Santos Francisco, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Memorando APOIOADM/SEMPLAN/2023, ([ID 205100](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Pâmela dos Santos Francisco**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1494, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Ana Maria Pereira Visitin da Silva, para ocupar função gratificada de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, ([ID 200979](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Maria Pereira Visitin da Silva**, para ocupar a função gratificada em comissão de **Chefe de Gabinete** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1495, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia Pamela dos Santos Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando APOIOADM/SEMPLAN/2023, ([ID 205100](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Pamela dos Santos Francisco**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, respaldada do setor solicitante Departamento de Serviços Gerais (ID 36424) **REVOGO** o Termo de Dispensa de Licitação nº 12/2023 (ID43225), referente ao Processo Administrativo nº144/CMJP/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos oficiais desta Casa de Leis sendo feita em favor do preponente: **R&R MULTI SERVIÇOS LTDA**, sob **CNPJ nº 30.559.779/0001-40**, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), mediante a obrigatoriedade do ato ressalta-se que: **Tendo em vista que não será mais necessária a aquisição do objeto em razão de alterações dos serviços pretendidos pela presidência da Câmara Municipal (ID 41201)**. Estando assim, revoga o ato.

Ji-Paraná/RO 11 de julho de 2023

(assinado eletronicamente)

Rusenilda F. de Almeida Aguiar
Agente de Contratação-CMJP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/AGERJI/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-AGERJI, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.271, de 07 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB, conforme Resolução nº 007, de 01 de junho de 2023, Resolução nº 010 de 20 de junho de 2023, Resolução nº 011, de 26 de junho de 2023 para a reunião de POSSE e DELIBERAÇÕES de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB para assinatura do Termo de Posse e deliberação da pauta do dia, convocação única: Relrison de Souza Soares, Eduardo Lage Moreira, Marcos Pereira dos Santos, Gileno Cerqueira Santos, Roabe Rodrigues de Oliveira e Guilherme de Oliveira Marinho. Os convocados devem comparecer na sede da AGERJI, às 09:00h, no dia 17 de julho de 2023, munidos dos documentos pessoais.

PAUTA:

- ITEM: Assinatura de posse de seus membros e definição de suas funções.
- ITEM: Aprovar ou não o Regimento Interno COMSAB.
- ITEM: Aprovar as Normas de Referência da AGERJI:
 - Norma nº 001/GAB/PRES/2022 Penalidades;
 - Norma de Contrato da AGERJI nº 004/GAB//PRES/2022 Norma de Contrato.

Publique-se e intime-se bom despacho, 11 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 0901/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital de Convocação	001	11/07/2023
ID:	212787	Processo
CRC:	63DB8ACE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DAISE DA SILVA LOPES	
Criação:	11/07/2023 11:15:37	Finalização:
	11/07/2023 11:16:03	
MD5:	DCD55BD48B5A715A07BF9E653D89AA9F	
SHA256:	C7B5A71E113CA70F72E412F280C2346ACEF76182ADD108B952713213D24C392	
Súmula/Objeto:	MEMORANDO Nº 200/AGERJI/2023	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 11/07/2023 11:15:37
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		11/07/2023 11:15:37
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 38	11/07/2023	212585

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração



Processo Administrativo n. 7472/2023 – Seleção Pública 01/2023
Edital nº 01/2023

Sobre o recurso:

Interpôs a BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.544.659/0001-09, com sede na Capital Federal, recurso tempestivamente, contemplando, em resumo, os seguintes aspectos:

“DA VANTAJOSIDADE DA PROPOSTA DA BB PREVIDÊNCIA

A proposta apresentada pela BB PREVIDÊNCIA, em comparação com as demais proponentes, é a mais benéfica a longo prazo aos servidores e à Administração Pública.

O renome da BB PREVIDÊNCIA decorre do excelente trabalho desempenhado ao longo de mais de 28 (vinte e oito) anos de atuação no país. Atualmente, conta com 41 (quarenta e um) planos sob sua gestão, administrando um patrimônio superior a R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), tutelando o interesse de mais de 222.000 (duzentos e vinte e dois mil) participantes.

Como visto, a BB PREVIDÊNCIA é a entidade do processo seletivo, com o maior quantitativo de participantes e patrocinadores, o que confirma sua robustez e evidencia o ganho de escala que trará à gestão do RPC dos servidores do Município, em face de contar com maior base para diluição do dispêndio de sua estrutura, o que implica em menores custos aos respectivos clientes patrocinadores e participantes.

Inegável, portanto, a supremacia do interesse público como norte para toda e qualquer atividade desempenhada pelo município. Não deve ser diferente no caso em comento, no qual é patente o interesse tutelado: o bom funcionamento do regime de previdência complementar dos servidores titulares de cargo efetivo do município, que visa o pagamento de benefícios de aposentadoria, o que se concretizará em regra, no médio e longo prazo.

Para que, in casu, seja atendido o interesse público é necessário a seleção de uma entidade capaz de garantir a qualidade, solidez e transparência do plano de previdência complementar a ser contratado.

Por si só, em razão da vinculação da Recorrida com o Banco do Brasil é possível inferir a qualidade dos serviços prestados pela recorrente, considerando ainda o altíssimo grau de fiscalização e regulação por que passa o Administrador da BB PREVIDÊNCIA, que reflete nos processos da Entidade.

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax (0xx69) 416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: semad@ji-parana.ro.gov.br

Página 1 de 5

ID: 213121 e CRC: B0077B83



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração



Integridade é ter uma atuação pautada em valores, princípios éticos e na prevenção de práticas ilegais e no combate a fraudes e atos de corrupção e suborno. Em março de 2023, fomos a primeira EFPC no segmento previdenciário a ser recomendada para certificação nacional e internacional na NBR ISO 37301 e 37001, pelos Sistemas de Gestão de Compliance e Antissuborno.

Ressalte-se que a BB PREVIDÊNCIA é premiada com o Selo de Empresa Pró- Ética 2021-2022 e o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, concedidos, respectivamente, pelo Governo Federal e pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Além disso, a BB PREVIDÊNCIA possui expertise inquestionável, tanto que até o momento alcançou êxito em mais de 240 (duzentos e quarenta) processos seletivos, obtendo sucesso em mais de 06 (seis) estados e 11 (onze) capitais.

Por certo, para que no presente caso seja atendido o interesse público, deve ser escolhida uma entidade capaz de garantir a qualidade, solidez e rentabilidade do plano de previdência complementar a ser contratado.

A BB Previdência se compromete a fornecer a melhor opção para os participantes e patrocinadora, com uma solução menos onerosa e mais vantajosa em todos os aspectos.”

Sobre as análises efetuadas pela Comissão:

Conforme informado no Anexo I do Edital publicado pelo MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no dia 12/06/2023, foram considerados para a composição do resultado final, os seguintes parâmetros:

Categorias	Pesos
Performance das Carteiras de Investimentos	40%
Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal	30%
Taxas Comerciais	20%
Aspectos de Governança	10%

Especificamente sobre os itens indicados pela BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL como objeto do RECURSO impetrado, ressaltamos que:

1) Sobre a vantajosidade da proposta longo prazo aos servidores e à Administração Pública

a. As Taxas Comerciais foram contempladas na análise efetuada, tendo um peso de 20% sobre a nota final de classificação;

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax (0xx69) 416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: semad@ji-parana.ro.gov.br

Página 2 de 5

ID: 213121 e CRC: B0077B83



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração



- b. Deste peso:
- A projeção de custos em um horizonte de tempo de 10 anos recebeu o peso de 80% da nota final deste item
 - A proporção de custos entre Participantes e Despesas da Entidade recebeu o peso de 20% da nota final;
- c. Após a avaliação das condições submetidas por cada uma das Entidades participantes, foi atribuída a seguinte nota para o item TAXAS COMERCIAIS:

Critério	Peso	BB	Capesesp	Mutuo	Viva
Projeção de Custos	80%	35,20%	63,00%	80,00%	58,67%
Proporção Participantes x Despesas	20%	11,37%	12,28%	20,00%	4,97%
Pontuação Total	100%	46,6%	75,3%	100,0%	63,6%
Proporção		46,6%	75,3%	100,0%	63,6%
Peso – 20%		9,3%	15,1%	20,0%	12,7%

2) Sobre o Porte e Experiência da Entidade:

a. Os Aspectos de Governança foram contemplados na análise efetuada, tendo um peso de 10% sobre a nota final de classificação;

b. Deste peso:

i. O Perfil da Entidade recebeu um peso de 10% sobre a nota final. Neste quesito, foram avaliados:

- Tempo de Experiência;
- Porte da Entidade – Ativos administrados com base no último ano);
- Ativos e Demais – Proporção entre nr de ativos dividido pelo nr de BPD/Autopatrocinados + Assistidos + Pensionistas)
- Planos deficitários – Proporção entre total de planos CV e BD e planos CV e BD deficitários
- Ranking das Patrocinadoras – Concentração de patrimônio nas 4 maiores
- Tipos de Planos – Proporção entre total de planos ativos e em extinção

ii. Os Aspectos de Compliance recebeu um peso de 40% sobre a nota final. Neste quesito, foram avaliados:

- Práticas de governança;
- Segurança das informações;

iii. A Administração recebeu um peso de 10% sobre a nota final. Neste quesito, foram avaliados o tempo de experiência dos integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva;

iv. O Comitê recebeu um peso de 20% sobre a nota final. Neste quesito, foram avaliados a composição dos Comitês da Entidade, considerando o perfil dos profissionais que a compõe;

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax (0xx69) 416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: semad@ji-parana.ro.gov.br

Página 3 de 5



ID: 213121 e CRC: B0077B83



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração



v. O Fluxo Financeiro recebeu um peso de 20% sobre a nota final. Neste quesito, foram avaliadas as movimentações financeiras com base no fluxo de entrada e saída dos recursos do plano;

c. Após a avaliação das condições submetidas por cada uma das Entidades participantes, foi atribuída a seguinte nota para o item ASPECTOS DE GOVERNANÇA:

Critério	Peso	BB	Capesesp	Mutuo	Viva
Perfil da Entidade	10%	10,0%	9,1%	5,9%	9,5%
Aspectos de compliance	40%	40,0%	30,3%	28,5%	35,9%
Administração	10%	4,6%	10,0%	7,7%	8,5%
Comitês	20%	13,8%	9,2%	16,9%	20,0%
Fluxo Financeiro	20%	4,0%	0,0%	20,0%	0,0%
Pontuação Total	100%	72,46%	58,67%	79,03%	73,87%
Proporção		46,6%	91,7%	74,2%	100,0%
Peso – 10%		9,3%	9,2%	7,4%	10,0%

Sobre a manifestação da Comissão sobre o RECURSO:

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a manifestação da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Entidade Fechada de Previdência Complementar, foi dado DESPROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL para ratificar a Entidade vencedora deste processo de seleção, desconsiderando os critérios pré-estabelecidos.

Salientamos ainda que os critérios técnicos, pontuação, pesos e prazos não foram objeto de questionamentos por nenhuma das Entidades participantes, dentro ou fora da data de 19/06/2023, prazo estabelecido para a impugnação do Edital.

Sobre a DECISÃO da Comissão:

Ratificamos o resultado final do processo de seleção, conforme destacado a seguir:

Critério	Peso	BB	Capesesp	Mutuo	Viva
Performance das Carteiras de Investimentos	40%	40,0%	-	-	35,4%
Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal	30%	23,9%	19,8%	16,9%	30,0%

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax (0xx69) 416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: semad@ji-parana.ro.gov.br

Página 4 de 5



ID: 213121 e CRC: B0077B83



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração



Taxas Comerciais	20%	9,3%	15,1%	20,0%	12,7%
Aspectos de Governança	10%	9,2%	7,4%	10,0%	9,3%
Peso - 10%		82,4%	42,3%	46,9%	87,5%

Dessa forma, a administração pública, pautada na moralidade e impessoalidade, precisa analisar qual das empresas atendeu melhor o edital, ainda que sejam empresas de grande porte e de renome nacional, o que deve ser analisado é o atendimento estrito ao edital e ao interesse do ente municipal contratante. Quando a empresa vencedora foi declarada, tais análises já haviam sido feitas, motivo que levou o Grupo de Trabalho declarar a ordem classificatória. Por outro turno, a empresa recorrente, ainda que tenha feito seus argumentos de forma satisfatória, assim como, contra-argumentada pela recorrida, em nada alterou o resultado o certame, já que não trouxe nenhum elemento capaz de reclassificá-la em primeiro lugar, ou ainda, de desclassificar a vencedora. O recurso, portanto, não trouxe elementos que apontassem itens editalícios que a empresa vencedora não tenha cumprido e por sua vez, daria o direito da recorrente se reclassificar em primeiro lugar.

Desta forma, com base nos critérios técnicos informados, ratificamos a FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA como a Entidade que apresentou as condições mais favoráveis para a administrar o Plano de Previdência Complementar que o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO disponibilizará aos seus servidores.

Publique-se a decisão e intime-se os interessados.

Ji-Paraná/RO, 11 de julho de 2023.

Agostinho Castelo Branco Filho
Presidente da Comissão

Jônatas de França Paiva
Membro

Ducinalva Mota Barroso
Membro

Ricardo Marcelino Braga
Membro

Viviane Barbosa Vitória
Membro

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax: (0xx69) 416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: semad@ji-parana.ro.gov.br

Página 5 de 5



ID: 213121 e CRC: B0077B83



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	02	11/07/2023
ID:	213121	Processo
CRC:	B0077B83	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARILIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA	
Criação:	11/07/2023 12:24:52	Finalização:
	11/07/2023 12:25:38	
MD5:	295CD17E5237C92AABF32A06C6F34019	
SHA256:	B9E2F27F9918110515F125DAFB736C60A12AB8D26947D19084595855D1F965A4	
Súmula/Objeto:	Processo Administrativo n. 7472/2023 - Seleção Pública 01/2023 - publicação da decisão final.	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO
		11/07/2023 12:24:52
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		11/07/2023 12:24:52
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 57	11/07/2023	213079

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 213121 e o CRC B0077B83.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná



PORTARIA N. 006/SEMGP/PMJP/2023 de 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para fiscalizar certificar o recebimento e entrega de materiais de consumo.

O Secretário Municipal de Governo, no uso suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização e certificação da entrega do serviço prestado através da contratação de empresa especializada na execução de Buffet (Coffee Break), para atender as necessidades do Município dada a realização da 10ª Feira Rondônia Rural Show Internacional conforme Processo Administrativo 1-6038/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Para proceder à fiscalização e certificação da prestação de serviços com a contratação de empresa especializada em Buffet (Coffee Break), para atender as necessidades do Município dada a realização da 10ª Feira Rondônia Rural Show Internacional, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Wilson Neves de Oliveira;
- b) Elisângela Bandeira do Nascimento;
- c) Adriana de Nazaré Alves Palha.

Art. 2º A comissão ora nomeada, deverá controlar, certificar a entrega do Coffee - Break, emitindo Termo de Recebimento;

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio do corrente ano.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2023.

ADRIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo
Decreto n. 00049/GAB/PM/JP/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 7/ADM-SEMASF/2023

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2023

Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais, adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF).

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) de Ji-Paraná, e,

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF).

RESOLVE:

Art. 1º - Para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) ficam designados os servidores:

- Absaléia Moreira De Souza (Zeladora);
- Antonio Diego Ferreira Martins (Secretário Executivo);
- Caius Dionízio Braga Tavares (Assessor Executivo);
- Debora Cristiane Pellenz (Gerente da Vigilância Socioassistencial);
- Diego Costa Diniz (Assessor Técnico do CREAS);
- Gilson Lopes Soares (Diretor da Proteção Social Especial);
- Glecia Ranny Alves (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CREAS);
- Inês Maria Anastácio Vicente (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CREAS);
- Leidiana Silva de Souza (Gerente Especial Administrativo/Contábil/Econômico do FMAS);
- Leila Aparecida Fonseca Almeida (Gerente de Desenvolvimento Pessoal);
- Lidiane Tanazildo da Costa (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS Jardim dos Migrantes);
- Marcorélio da Silva Munhóz (Assistente Social);
- Maurízia Gomes de Oliveira (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS Morar Melhor);
- Natália de Assis Maximiano (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS Roda Moinho);
- Sônia Ferreira de Castro Martins (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS São Francisco);
- Mayza Galvão Santos (Inspetora de páteo);
- Paula Gerlinski de Paula (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Convivência do Idoso);
- Prince Emanuelle Dantas Moreda (Diretora da Proteção Social Básica);
- Quele Regina dos Santos Reis (Assessor Nível III);
- Tácia Siqueira da Silva (Assessora Nível I);
- Vanusa Fernandes de França Pinheiro (Gerente Especial de Políticas Públicas para Família);

Portaria 7 de 26/06/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 184708 e CRC: 13428112).

Pág: 1/2

Art. 2º - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nº 007/SEMASF/2023 de 30 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 0757/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 27/06/2023 às 14:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 184708 e o código verificador 13428112.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 193		11/07/2023	212982

DocId: 184708 v1